

REQUERIMENTO nº _____, de 2023.

Senhor Presidente,

“Solicita ao Executivo informações sobre concessão de permissão de uso de imóvel para instalação de sede da Academia Itanhaense de letras - AIL.”

Requeiro à Mesa, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, Tiago Cervantes, solicitando informações sobre a possibilidade de concessão de permissão de uso de prédio público à Academia Itanhaense de Letras – AIL, permitindo a instalação de sede permanente da entidade.

A Academia Itanhaense de Letras (AIL) é uma organização não governamental com fins culturais e sem fins lucrativos. Foi fundada em 19 de julho de 1997, na histórica Casa de Cadeia e Câmara, conhecida como Casa da Memória, por 19 escritores moradores de Itanhaém, no Estado de São Paulo, com o objetivo de congregar pessoas com destaque nas atividades literárias de Itanhaém, ou a ela ligadas, incentivando e divulgando a prosa e o verso, além de desenvolver o interesse pelas letras.

Há anos, a AIL vem utilizando espaços diversos para a suas reuniões, encontros literários, etc., de modo que não tem onde alocar seu acervo de livros e sua memória.

Essa situação de não ter uma sede física inibe as possibilidade de a AIL poder ajudar mais nas atividades culturais da cidade, nada obstante tenha o mais que pode dentro da realidade que tem, participado de eventos culturais e educativos com lançamento de livros, saraus, palestras, ensaios literários e exposições artísticas diversas com a participação de artistas renomados, o que sabidamente tem contribuído para o engrandecimento cultural e artístico de Itanhaém.

No campo educacional, a Academia tem promovido incursões regulares às escolas municipais, estaduais e particulares, realizando palestras e apresentação literária, destacando a importância da leitura aos estudantes.



Embora tenha uma folha de serviços bem extensa à cidade, fato é que a AIL não conseguiu um espaço física em que pudesse se fixar, inclusive como forma de possibilidade a todos mais um local de cultura e de difusão de ideias.

Diante disso, requeiro as seguintes informações:

1. Existe a possibilidade de concessão de permissão de uso de algum prédio público municipal que, por suas instalações, tenha condições de servir de sede à Academia Itanhaense de Letras – AIL?
2. Há interesse da Administração Municipal em celebrar parceria com a entidade visando à difusão e incentivo à leitura na Rede Municipal de Ensino?

Ressalto, por fim, Excelência, que este requerimento vem ao encontro de antiga demanda não só dos acadêmicos de Itanhaém, mas também e sobretudo dos muitos munícipes que acompanham o trabalho da AIL e que gostaria que a atuação da entidade, nas atividades culturais da cidade, pudesse ser maior.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 14 de agosto de 2023.

RUTINALDO BASTOS
Vereador

